

CEL AV JOSÉ DE MATTOS NUNES

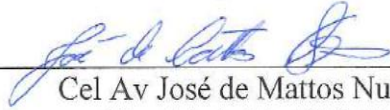
**ALTERAÇÕES CURRICULARES DO CURSO PREPARATÓRIO DE CADETES DO
AR NOS ANOS DE 1988 E 2017: GANHO OU PERDA DA QUALIDADE NO ENSINO
MILITAR?**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Escola Superior de Guerra – *Campus* Brasília,
como exigência parcial para obtenção do título
de Especialista em Altos Estudos em Defesa.

Orientador: Ten Cel JOSÉ ROBERTO PINHO
DE ANDRADE LIMA

Brasília
2020

Os TCC, nos termos da legislação que resguarda os direitos autorais, são considerados propriedade da Escola Superior de Guerra (ESG). É permitida a transcrição parcial de textos do trabalho ou mencioná-los para comentários e citações, desde que sem propósitos comerciais e que seja feita a referência bibliográfica completa. Os conceitos expressos neste TCC são de responsabilidade do autor e não expressam necessariamente qualquer orientação institucional da ESG.



Cel Av José de Mattos Nunes
Identidade Nr 477162

JOSÉ DE MATTOS NUNES

**ALTERAÇÕES CURRICULARES DO CURSO PREPARATÓRIO DE
CADETES DO AR NOS ANOS DE 1988 E 2017: GANHO OU PERDA DA
QUALIDADE NO ENSINO MILITAR?**


Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Escola Superior de
Guerra – Campus Brasília, como
exigência parcial para a obtenção do
título de Especialista em Altos Estudos
em Defesa.

Trabalho de Conclusão de Curso **APROVADO:**

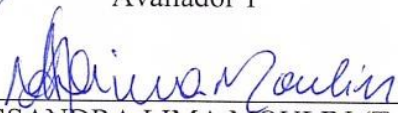
Brasília, DF, 21 de OUTUBRO de 2020



JOSÉ ROBERTO P. DE ANDRADE LIMA (Ten Cel Vet EB)
Orientador



DARCTON POLICARPO DAMIÃO (Cel R1 FAB)
Avaliador 1



MARIA ALESSANDRA LIMA MOULIN (Ten Ped FAB)
Avaliador 2

Alterações curriculares do Curso Preparatório de Cadetes do Ar nos anos de 1988 e 2017: ganho ou perda da qualidade no ensino militar?

José de Mattos Nunes¹

RESUMO

A Força Aérea Brasileira, por ser responsável pela formação do profissional militar do seu efetivo, tem condições de capacitá-lo de acordo com o perfil profissional que deseja. O objetivo do presente trabalho foi identificar em que medida as alterações realizadas no Currículo Mínimo do Curso Preparatório de Cadetes do Ar, comparando-se os currículos aprovados nos anos de 1988 e de 2017, retiraram de sua base conteúdos essenciais para a carreira militar e introduziram disciplinas de base sociológica e filosófica estranhas à cultura da caserna. Como referencial teórico, foi utilizada a teoria de competências e, durante o artigo, foi utilizada, como metodologia, a pesquisa bibliográfica e documental. Para chegar à solução do problema apresentado, foi empregado o método indutivo, utilizando as premissas apresentadas nos documentos em vigor e comparado-as com os dados obtidos na análise curricular para se inferir a conclusão. Por fim, conclui-se que as alterações curriculares reduziram em 364 tempos as disciplinas que são importantes para o ingresso na Academia da Força Aérea. Contudo, houve o aumento de 30 tempos de Língua Inglesa em atendimento aos anseios do Comando da Aeronáutica. Entretanto, o estudo não foi conclusivo em afirmar que, no aumento de 270 tempos na área de Estudos Sociais, houve a introdução de disciplinas com fundamentos estranhos à cultura militar.

Palavras chave: Competências. Currículo. Formação militar. Pensamento crítico.

Curricular changes in the Air Cadet Preparatory Course in 1988 and 2017: gain or loss of quality in military education?

ABSTRACT

The Brazilian Air Force is responsible for training its professional military personnel and it can do so according to the professional profile it desires. The present work's objective was to compare the Minimum Curriculum of the Air Cadets Preparatory of 1988 and 2017 and identify to what extent the changes made removed important content for the military career, and introduced sociological and philosophical disciplines foreign to the barracks culture. The theory of competences was used as a theoretical framework, and literature review and documentary research was used as methodology. The inductive method was used to arrive at the presented problem's solution, taking the premises presented in the documents in force and comparing them with the curricular analysis data. Finally, it concludes that the curricular changes reduced in 364 school hours the disciplines that are necessary for admissions to the Air Force Academy and increased 30 school hours of English language in response to the Air Force Command's wishes. However, the study was not conclusive to state that, by increasing 270 school hours in Social Studies, there was the introduction of disciplines with fundamentals foreign to the military culture.

Keywords: *Competences. Curriculum. Critical Thinking. Military Education.*

¹ Coronel Aviador da Força Aérea Brasileira. Trabalho de Conclusão de Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED) da Escola Superior de Guerra (ESG), Campus Brasília, 2020.

1. INTRODUÇÃO

A Força Aérea Brasileira (FAB), de acordo a Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA) 11-45 “Concepção Estratégica Força Aérea 100”, entende que “o maior desafio de uma instituição é antever o ambiente no qual estará inserida, a fim de elaborar estratégias que a conduzam à sua visão de futuro” (BRASIL, 2018a, p. 22). Por isso, o planejamento estratégico, segundo o Plano do Comando da Aeronáutica (PCA) 11-47 “Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2018-2027” (PEMAER), deve observar o ambiente e o desenho futuro para estar preparado para as mudanças e crises, e, desta forma, evitar as surpresas que levam a resultados desastrosos (BRASIL, 2018b).

A necessidade de manter-se atualizada perpassa por todos os ramos em que a Aeronáutica atua. O PEMAER traz o seguinte Objetivo Estratégico para o ensino: “Modernizar o Sistema de Ensino da Aeronáutica, cuja finalidade é garantir que o sistema de ensino seja aprimorado, notadamente pelas mudanças culturais e **pedagógicas** ocorridas ao longo das últimas décadas” (BRASIL, 2018b, p. 22, grifo nosso).

De acordo com a Lei de Ensino da Aeronáutica, o ensino na Aeronáutica será desenvolvido pelas fases preparação, formação e pós-formação, com o objetivo de qualificar, dentro de cada nível educacional, os diversos quadros, especialidades e categorias funcionais (BRASIL, 2011).

Conforme o Plano de Desenvolvimento Estratégico para o Ensino (PCA 37-17/2019):

[...] o ensino para a profissão militar se **diferencia do ofertado pelo meio civil** por formar indivíduos para a defesa do Estado, preparar para a pronta resposta e para a disciplina em um cenário inusitado. Assim, são os deveres dos militares que os distinguem das demais profissões. (BRASIL, 2020a, p. 21, grifo nosso).

Com base nesta última citação, entende-se que a formação do profissional militar é diferenciada em virtude de desenvolver competências diversas da realidade de outras atividades profissionais.

Para tornar-se um “ser militar”, o sujeito passa por um processo educacional de formação e socialização, a fim de adquirir as competências necessárias para assumir esse novo papel, que é ao mesmo tempo individual e social. A partir do momento em que essas disposições são incorporadas, um novo habitus é consolidado, e uma identidade profissional em processo se forma. Sendo assim, partimos do pressuposto de que “o sujeito, antes um ‘ser civil’, transmuta-se em um ‘ser militar’”. (BRAND, 2014, p. 41 *apud* SILVA, 2019, p. 65).

O papel da escola, no processo do ensino-aprendizagem, até hoje tem sido debatido. Para Giroux (1997), as escolas, na visão de mundo dos tradicionalistas, seriam meros locais de instrução, suprimiriam questões relevantes em relação ao conhecimento, poder e dominação. Em oposição a esse postulado, ainda segundo ele, os críticos esquerdistas assumem que a escola é uma agência de reprodução social, econômica e cultural.

Conforme aponta Holanda (2014), a pedagogia científica atual é oposta aos antigos métodos de educação. Ainda em sua obra, ele afirma que um dos adeptos dessa teoria observa que a obediência, um dos fundamentos da velha educação, só deve ser incentivada se for ao encontro de certos terrenos sociais e, concomitantemente, preparar o indivíduo para desobedecer.

Considerando o objetivo estratégico de modernizar o ensino, seria adequada a adoção de uma proposta pedagógica contrária aos preceitos estabelecidos no Estatuto dos Militares? Em virtude de ser base do militarismo a hierarquia e a disciplina, uma pedagogia que estimule desobediência seria aceitável na formação militar? Trariam essas alterações resultados desastrosos para a FAB?

Há que ser cauteloso com a escolha dessa proposta para evitar surpresas futuras, pois se a FAB acolher em seu ensino as modernas teorias pedagógicas e as orientações emanadas do Ministério da Educação, ela estará adotando muito das práticas pedagógicas de Paulo Freire, que era favorável ao pensamento marxista. Entretanto, é importante mencionar que a FAB não tem a obrigação de seguir fielmente as orientações do MEC, visto que a Lei de Diretrizes e Base (LDB), no Art. 83, estabelece que “o ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino” (BRASIL, 1996). Por conseguinte, as Escolas militares têm liberdade para elaborar o currículo com os objetivos voltados à formação militar e, concomitantemente, fazer internalizar, de acordo com a DCA 11-45 (BRASIL, 2018a), diversos valores essenciais ao Comando da Aeronáutica (COMAER).

Considerando a especificidade da profissão militar, o processo de ensino-aprendizagem deve ser capaz de formar combatentes com toda a capacitação técnica necessária ao desempenho esperado do profissional militar.

Em virtude das mudanças pedagógicas e das alterações curriculares advindas da LDB com relação ao Ensino Médio, surgiu a seguinte inquietação: Em que medida as alterações realizadas no Currículo Mínimo do Curso Preparatório de Cadetes do Ar (CPCAR), comparando-se os currículos aprovados nos anos de 1988 e de 2017, retiraram de sua base

conteúdos essenciais para a carreira militar e introduziram disciplinas de base sociológica e filosófica estranhas à cultura da caserna?

1.1 JUSTIFICATIVA

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF) estabelece, no seu Artigo 5º, como garantia fundamental, que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (BRASIL, 1988b).

Destarte, qualquer visão que afronte esses ideais não deve ser estimulada em uma escola de formação militar. Isto porque um dos preceitos da ética militar, previsto no Artigo 28, inciso IV, do Estatuto dos Militares, é “cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes” (BRASIL, 1980). Por isso, o conhecimento e o respeito à suprema lei do país são obrigações do profissional das armas.

Além disso, o profissional militar é muito importante num cenário de conflito. Para Maquiavel, por exemplo:

Soldado, armas, dinheiro e pão, esse é o cerne da guerra. Desses quatro elementos, os dois primeiros são os mais necessários, porque com soldados e armas se encontra pão e dinheiro, enquanto que com dinheiro e pão não se encontra nem armas nem soldados. (MAQUIAVEL, [19--], p. 169).

Mediante o exposto acima e tendo como motivação essa afirmação de Maquiavel, é fundamental avaliar se a formação militar e acadêmica do Aluno da Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR) está convergindo para as competências esperadas para o ingresso na Academia da Força Aérea (AFA). Esse tema é relevante, pois alguns conteúdos curriculares, que afetam a formação do *ethos*² militar ou os conhecimentos necessários para o ingresso naquela Academia, podem estar sendo retirados, alterados ou disseminados ao efetivo de discentes mais jovens da FAB e o COMAER, que é o responsável pela formação de seus profissionais de carreira, poderá efetuar ajustes na formação dos mesmos para se manter a formação profissional e a crença nos valores democráticos da Lei Suprema do Brasil.

Para lograr esse objetivo supramencionado, a metodologia adotada no presente artigo científico foi, quanto à abordagem do problema, qualitativa, empregando a técnica de

² Ethos – conjunto dos costumes e hábitos característicos de um indivíduo, grupo, época ou região (HOUAISS, 2009, p. 324).

pesquisa bibliográfica e documental. Nessa pesquisa bibliográfica foram procurados temas relacionados à educação, pensamento crítico, formação militar e ideologia política. Na pesquisa documental, foram buscadas as informações que deram subsídios à confecção curricular do CPCAR.

Ademais, verificou-se os objetivos da educação e algumas transformações na educação brasileira. Além disso, foram verificados artigos científicos e livros que tratam do conteúdo das disciplinas do ensino médio e se existe algum componente que afete a formação militar.

Outrossim, quanto aos procedimentos técnicos, no intuito de proporcionar subsídios ao trabalho, segundo os preceitos elaborados por Gil (2002), em um segundo momento, foi realizada uma pesquisa documental para analisar os conteúdos dos currículos do CPCAR em vigor nos anos de 1989 (aprovado em 1988) e de 2019 (aprovado em 2017).

Por fim, para chegarmos à solução do problema apresentado, foi aplicado o método indutivo, pois foram utilizadas as premissas apresentadas nos documentos em vigor e comparadas com os dados obtidos na análise curricular para se inferir a conclusão.

2. TRANSFORMAÇÕES NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Para se reiterar a importância do tema, inicialmente é preciso compreender qual é a função da educação no Brasil. A CF/88 estabelece, em seu artigo 205, que a educação visa o desenvolvimento pleno da pessoa, sua preparação para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Por outro prisma, alguns profissionais da educação entendem que a função da educação é outra. Na visão de Charlot (2013), a educação é política, pois ela é assumida por uma instituição social, transmite modelos sociais, forma personalidade e difunde ideias políticas.

Ainda segundo Charlot,

A educação é ao mesmo tempo um processo cultural³ e um fenômeno social. A pedagogia, teoria da educação, põe em evidência o primeiro aspecto da educação e oculta o segundo. Ao mascarar, assim, a importância social da educação por trás de seu sentido cultural, **a pedagogia desempenha um papel ideológico.** (CHARLOT, 2013, p. 79, grifo nosso).

Considerando a supracitada afirmação, surge a inquietação sobre a possibilidade de aula com abordagem ideológica estar ocorrendo no CPCAR.

³ Esse processo cultural é a reinterpretação das relações entre educação e política. (CHARLOT, 2013).

O sistema educacional, segundo Schollossberg (1993, p. 209 *apud* DEMAR, 2014, p. 17) é “uma das ferramentas mais adequadas para se buscar o poder”. Por isso, DeMar (2014, p. 17) afirma que “[...] quem quer que controle o sistema educacional definirá os objetivos da nação, definirá e estabelecerá seus valores morais, e por fim regerá o futuro de todas as áreas da vida”.

Ainda dentro dessa linha de pensamento, Skousen afirma que:

Um país normalmente se conquista de uma entre duas maneiras. A primeira é atacá-lo militarmente e obrigar seu povo à submissão. A segunda é **corromper as instituições** que mantêm o povo unificado e criar líderes que prometem estabilizar o caos, estabelecer a ordem e devolver a sensação de segurança. (SKOUSEN, 2018, p. 337-338, grifo nosso).

Para atingir esse intento de conquistar um país, o programa comunista elaborado por Marx e Engels, de acordo com Skousen, tinha os seguintes objetivos:

(1) a derrubar o capitalismo; (2) a abolição da propriedade privada; (3) a eliminação da família como unidade social; (4) a abolição de todas as classes; (5) **a derrubada de todos os governos**; e (6) o estabelecimento da ordem comunista com a propriedade comum dos bens em uma sociedade sem classe **nem estados**. (SKOUSEN, 2018, p. 59, grifo nosso).

Ao analisar a citação supramencionada, percebe-se claramente que a proposta comunista vai de encontro a vários fundamentos estabelecidos na CF 88. A soberania do Brasil (Art. 1º, inciso I), os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa (Art 1º, inciso IV), o direito a propriedade privada (Art. 5º, inciso XXII) e a garantia que a família tem proteção do Estado (Art. 226º) estão previstos em nossa carta magna (BRASIL, 1988b).

Na visão de Marx e Engels,

A história de todas as sociedades que existiram até nossos dias tem sido a história das **lutas de classes**. Homem livre e escravo, patrício e plebeu, barão e servo, mestre de corporação e companheiro, numa palavra, opressores e oprimidos, em constante oposição, tem vivido numa guerra ininterrupta [...]; uma guerra que terminou sempre, ou por uma transformação revolucionária, da sociedade inteira, ou pela destruição das duas das classes em luta. (MARX; ENGELS, 1999, p. 1, grifo nosso).

Segundo DeMar (2014, p. 27), “[...] de forma perspicaz, Gramsci percebeu que as pessoas não lutariam pelo que de fato não acreditassem”. Ele, Gramsci, que era um filósofo Marxista e membro fundador do Partido Comunista da Itália, promoveu uma guinada importantíssima na teoria marxista e no método da política de esquerda. Além disso, percebeu que a maneira mais fácil de obter a hegemonia de um Estado seria através da cultura, das ideias e dos valores. Para tanto, esse sistema ideológico deveria envolver o cidadão por todos

os lados, integrá-lo “[...] **desde a infância no universo escolar** e mais tarde no da igreja, do **exército**, da justiça, da cultura, das diversões, e inclusive do sindicato e assim até a morte, sem a menor trégua [...]”. (MACCHIOCCHI, 1976, p. 151 *apud* GORDON, 2018, p.80, grifo nosso).

No Brasil, de acordo com Gordon (2018, p. 104, grifo nosso), “[...] no final dos anos 1970, começando por iniciativa de Demerval Saviani na PUC de São Paulo, que o **pensamento de Gramsci** penetrou fundo em áreas como **educação, pedagogia** e serviço social”.

Tal mudança acadêmica deve ter ocorrido de forma natural e imperceptível para a sociedade, pois conforme apresentado por Gurgel:

[...] entre os três grandes tipos existentes de poder, que, [...] poderíamos glosar como poder político-militar (o poder dos nobres e guerreiros), poder econômico (o poder dos produtores e comerciantes) e **poder ideológico-cultural** (o poder dos sacerdotes, clérigos e **intelectuais**), este último **costuma ser o menos enfatizado** na compreensão de nossa história recente. (GURGEL, 2018, p. 25, grifo nosso).

De acordo com Skousen (2018), para a implantação do comunismo uma série de metas deve ser alcançada. Uma dessas metas é: “**controlar as escolas. Usá-las como meios de transmissão do socialismo e da propaganda comunista vigente. Suavizar o currículo.** Controlar as associações de professores. Impor a linha do partido nos livros didáticos” (SKOUSEN, p. 348, grifo nosso).

Conforme abordado anteriormente, o comunismo, por ter postulados contrários à CF/88, não é uma ideologia adequada para ser disseminada numa Organização de Ensino (OE) militar. Por isso, se o objetivo do trabalho é identificar se houve a introdução de disciplinas de base sociológica e filosófica estranhas à cultura da caserna, é oportuna a identificação da questão da ideologia política⁴, pois a mesma é um fator que deve ser considerado para a formação do profissional militar. O liberalismo, o fascismo e o marxismo⁵ são inerentemente antimilitar e, além disso, “o efeito domador do poder político faz deles bons liberais, bons fascistas e bons comunistas, porém maus profissionais”. (HUNTINGTON, 2016, p. 118).

⁴ Ideologia Política - um conjunto de valores e atitudes orientadas em torno dos problemas de Estado. (HUNTINGTON, 2016, p. 113)

⁵ Marxismo – teorias sociais, econômicas e políticas propostas por Karl Marx. Essas premissas fornecem a base para a maioria dos sistemas e teorias comunistas.

Por outro lado, o conservadorismo⁶ não tem um modelo político-ideológico para aplicar às instituições militares e, concomitantemente, é semelhante à ética militar (HUNTINGTON, 2016). Esta ideologia é a única, entre as citadas, que não é movida “[...] pela própria lógica a um inevitável conflito com os valores militares que se originam das demandas da função militar” (HUNTINGTON, 2016, p. 117).

2.1 PEDAGOGIA CRÍTICA NO BRASIL

Guzzo e Guzzo (2015) consideram que o pensar criticamente e o espírito crítico devem ser estimulados nos discentes, e aceitar que são qualidades de grande valor para o indivíduo em uma sociedade democrática. Sendo assim, as escolas e universidades devem destinar esforços para ressaltar o pensamento crítico em suas atividades educacionais.

De acordo com Vicentine e Verástegui,

A expressão educação crítica – ou pedagogia crítica, provém em grande parte do saber acadêmico de Henry Giroux, Ira Shor, Michel Apple, **Paulo Freire, Antonio Gramsci**, John Dewey, Michel Foucault, Pierre Bourdieu, entre outros. Estes teóricos envolveram-se em estudos relacionados às questões de **poder, dominação, opressão**, justiça, igualdade, identidade, conhecimento e cultura. (VICENTINE; VERÁSTEGUI, 2015, p. 36, grifo nosso).

Para Teitelbaum,

A educação crítica busca realizar conexões entre as práticas educacionais e culturais e **a luta pela justiça social** e econômica, direitos humanos e uma sociedade democrática, para que se possa ampliar as compreensões críticas e as práticas libertadoras, com o objetivo de buscar transformações sociais e pessoais progressistas. (TEITELBAUM, 2011 *apud* VICENTINE; VERÁSTEGUI, 2015, p. 36-37, grifo nosso).

No Brasil, Paulo Freire foi um seguidor do pensamento marxista. Tal qual apresentado na teoria comunista, ele exalta a luta de classes, pois afirma que a pedagogia do oprimido “[...] no fundo, é a pedagogia dos homens empenhando-se na luta por sua libertação [...]”. (FREIRE, 1994, p. 40).

Além disso, Freire afirma que:

A pedagogia do oprimido, como pedagogia humanista e libertadora, terá dois momentos distintos. O primeiro, em que os oprimidos vão desvelando o mundo da opressão e vão comprometendo-se, na práxis, com a sua

⁶ Conservadorismo – ideologia baseada no capitalismo monopolista. (SOUZA, 2016 *apud* SILVA; MACIEL; FRANÇA, 2020)

transformação; o segundo, em que, transformada a realidade opressora, esta pedagogia deixa de ser do oprimido e passa a ser a pedagogia dos homens em processo de permanente libertação. (FREIRE, 1994, p. 41)

Conforme Vincentini e Verástegui (2015, p. 37), o pensamento de Paulo Freire sobre a pedagogia crítica buscava contribuir para que houvesse uma educação “voltada à libertação do sujeito das amarras dominantes da sociedade vigente, e ao pleno exercício de seus direitos enquanto cidadãos, buscando uma sociedade mais justa, igualitária e conseqüentemente democrática”. Além disso, eles acreditam que “a maioria dos críticos radicais concorda que os **teóricos tradicionalistas** educacionais ignoram esta questão, pois reproduzem e **legitimam as ideologias capitalistas**”. (VINCENTINI; VERÁSTEGUI, 2015, p. 37, grifo nosso). Com essa afirmação, verifica-se que a questão ideológica em contraposição ao capitalismo está inserida na pedagogia crítica.

Sobre a divergência entre o pensamento dos intelectuais críticos em relação aos teóricos tradicionais, Giroux expõe que:

[...] os educadores críticos fornecem argumentos teóricos e enormes volumes de evidências empíricas para sugerir que as escolas são, na verdade, agências de reprodução social, econômica e cultural. Na melhor das hipóteses, o ensino escolar público oferece mobilidade individual limitada aos membros da classe trabalhadora e outros **grupos oprimidos**, mas, em última análise, as escolas públicas são **instrumentos poderosos para a reprodução de relações capitalistas de produção e de ideologias legitimadoras da vida cotidiana**. (GIROUX, 1997, p. 148, grifo nosso).

De acordo com esses profissionais da educação, o capitalismo é algo que parece ser nocivo à sociedade. Por outro lado, na visão de Weber (2018, p.19), “[...] o capitalismo e os empreendimentos capitalistas, mesmo com uma considerável racionalização do cálculo capitalista, existiram em todos os países civilizados da Terra, até onde a documentação econômica nos permite julgar”. Ele prossegue afirmando que:

O impulso para a aquisição, a persecução do ganho, do dinheiro, da maior quantidade de dinheiro possível, não tem em si mesmo, nada a ver com o capitalismo. Esse impulso existe e existiu entre garçons, médicos, cocheiros, artistas, prostitutas, funcionários públicos corruptos, soldados, nobres, cruzados, apostadores e mendigos. [...] **A cobiça ilimitada de ganho não é sequer minimamente idêntica ao capitalismo, e é ainda menos ao seu espírito**. (WEBER, 2018, p. 16-17, grifo nosso).

2.2 ALTERAÇÕES CURRICULARES PROMOVIDAS PELA LDB

O ensino no Brasil tem passado por diversas transformações, pode-se citar, por

exemplo, a retirada das disciplinas de Educação Moral e Cívica (EMC) e Organização Social e Política do Brasil (OSPB) e a introdução de Filosofia e Sociologia.

Segundo Mattos (2011), o Ministério da Educação não mostra interesse no ensino da moral e cívica. Segundo ele, há mais de 50 anos os professores tratavam essa disciplina com entusiasmo, pois sabiam enaltecer os valores pátrios. Contudo, esse conteúdo vem sendo paulatinamente abandonado, a ponto de estar sendo excluídos dos currículos escolares.

A EMC, conforme o Decreto-Lei N° 869, de 12 de setembro de 1969, tinha por finalidade, entre outras, a defesa do princípio democrático, a manutenção, o fortalecimento e a projeção dos valores espirituais e éticos da nacionalidade, a culto à Pátria, a compreensão dos direitos e deveres dos brasileiros e o conhecimento da organização sócio-político-econômica do Brasil; e, ademais, prepará-lo para o exercício das atividades cívicas baseados na moral, no patriotismo e na ação construtiva, visando ao bem comum (BRASIL, 1969).

No caso de OSPB, Martins afirma que:

O parecer do Conselheiro Newton Sucupira justifica a disciplina escolar ao alertar que não havia nos currículos escolares daquele momento nenhum outro componente curricular que tratasse das relações entre o Estado e a Sociedade, tendo em vista as instituições, os direitos e os deveres dos cidadãos e o civismo que deveria reger tal entendimento. Aos estudantes, tornava-se imperativo que compreendessem a obediência às regras e o conhecimento mínimo sobre a estrutura do Estado como elementos para uma **tomada de consciência** desses direitos e deveres. Concebida como uma disciplina que apresentaria o Estado por dentro, com seus princípios administrativos, sua institucionalidade, e, como afirma o conselheiro já citado "[...] a encarnação do social público", a disciplina de OSPB deveria compor a parte complementar do currículo, presente apenas em algumas das séries do 1º e do 2º graus, e surgir como o equivalente a um estudo da realidade social e política brasileiras. O próprio conselheiro, entretanto, destaca que não seria uma disciplina equivalente à Sociologia, tampouco como Direito Público, mas, sim, um ensino com um objetivo bem definido que era contribuir para uma educação política do homem brasileiro, dentro do espírito da democracia. (MARTINS, 2003a, p. 163-164 *apud* MARTINS, 2014, p. 44, grifo nosso).

As disciplinas OSPB e EMC fizeram parte do currículo da EPCAR até o ano de 1992, quando a turma matriculada em 1990 concluiu o curso. Por oportuno, cabe mencionar que a EPCAR ficou, entre os anos de 1991 e 1995, sem receber novos alunos para realização do CPCAR. Contudo, em 25 de maio de 1995, através da Portaria n° 548/GM3, foi determinada a reativação, a partir de 1996, do 3º ano do CPCAR. Coincidentemente, as mudanças ocorridas nos parâmetros curriculares nacionais, estabelecidas pela LDB e que retiraram essas disciplinas, aconteceram nesse período. O retorno das 3 (três) séries do ensino médio ocorreu

no ano 2000 após a aprovação da Portaria EMAER nº 449/GC3, de 07 de julho de 1999, e a carga horária do Curso nesse ano encontra-se no anexo B.

O Estatuto dos Militares define em seu artigo 27 as manifestações essenciais do valor militar que são:

I - o patriotismo, traduzido pela vontade inabalável de cumprir o dever militar e pelo solene juramento de fidelidade à Pátria até com o sacrifício da própria vida; II - o civismo e o culto das tradições históricas; III - a fé na missão elevada das Forças Armadas; IV - o espírito de corpo, orgulho do militar pela organização onde serve; V - o amor à profissão das armas e o entusiasmo com que é exercida; e VI - o aprimoramento técnico-profissional (BRASIL, 1980).

Ao se comparar os valores supramencionados, que são esperados no cotidiano da vida profissional militar, com os objetivos das disciplinas EMC e OSBP verifica-se que há um total alinhamento entre os mesmos. Considerando que o conteúdo dessas disciplinas estava convergindo para as competências militares, a retirada das mesmas do currículo pode ser analisada como um prejuízo. Se haviam distorções ou desatualizações, o currículo deveria ser alterado e não suprimido, necessariamente.

De acordo com Menezes e Santos (2001), as disciplinas supracitadas substituíram as matérias de Filosofia e Sociologia, a partir do ano de 1969, e caracterizaram-se pela transmissão da ideologia do regime autoritário ao exaltar o nacionalismo e o civismo dos alunos e privilegiar o ensino de informações factuais em detrimento da reflexão e da análise. Além disso, segundo eles, as duas disciplinas foram condenadas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), estabelecidos pela LDB de 1996, por terem sido impregnadas de um “caráter negativo de doutrinação”.

A LDB, através do seu art. 36, § 1, inciso III, estabeleceu a diretriz que, ao final do ensino médio, o educando demonstrasse os conhecimentos de filosofia e sociologia necessários ao exercício da cidadania. (BRASIL, 1996). Por oportuno, cabe mencionar que essas disciplinas se tornaram obrigatórias com a aprovação da Lei nº 11.684/08, pois foi alterado o artigo mencionado no início do parágrafo (BRASIL, 2008).

Segundo Bragança (2009):

Tornar obrigatório o ensino de Sociologia e de Filosofia no ensino médio, é tão importante quanto sua legitimação por parte da sociedade, outro desafio que gradativamente vem sendo superado. [...] No entanto o que se tenta não é nada impossível ou utópico, pois a Sociologia e/ou a Filosofia não têm a pretensão de ser [...] “a arte de salvar rapidamente o Brasil”. [...]. Busca-se somente, empregando seus conceitos e métodos apenas facilitar e possibilitar

ao educando, que ele consiga despertar em si mesmo um novo foco de seu próprio meio, e daí exercitar o início de um **pensamento crítico e/ou reflexivo** que o leve a perceber em alguns antes desimportantes detalhes, fatos ou frases, as contradições, **as desigualdades**, a realidade a sua volta e que assim ele possa se perceber em seu grupo, como parte deste grupo, se individualizar, se compreender e compreender as diferenças, busca-se não mais que favorecer a cidadania, a tolerância, a coesão e o desenvolvimento social. (BRAGANÇA, 2009, p. 4, grifo nosso).

Conforme abordado anteriormente sobre o pensamento crítico, seria a introdução da sociologia e filosofia uma forma de trazer, para dentro da sala de aula, o debate das desigualdades sociais e com o foco de uma visão de luta de classes, e, com isso, realizar transformações na sociedade aos moldes do que foi pregado por Marx? Não é algo que se possa comprovar com facilidade, contudo vale relembrar o pensamento do grande geopolítico brasileiro Meira Mattos (2011, p. 221) que “não devemos nos esquecer que não se forma uma grande nação sem se cultivar um sentimento de orgulho nacional, de autoestima nacional em seus filhos”.

2.3 COMPETÊNCIAS DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS PARA O ENSINO MÉDIO

Conforme abordado anteriormente, a proposta comunista deveria integrar os currículos das escolas e, dessa maneira, apresentar sua ideologia. Sendo assim, foi necessário verificar se as competências esperadas pelos discentes do ensino médio vão ao encontro desse propósito ideológico.

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas é integrada pelas disciplinas de Filosofia, Geografia, História e Sociologia. Ao analisar essa Base, verificou-se que algumas competências propostas poderiam convergir para o intuito supramencionado de introduzir uma ideologia:

1. **Analisar processos políticos**, [...] de modo a compreender e posicionar-se criticamente com relação a esses processos e às possíveis relações entre eles.
2. Analisar a formação de territórios e fronteiras em diferentes tempos e espaços, mediante a compreensão dos **processos** sociais, **políticos**, econômicos e culturais geradores de conflito e negociação, **desigualdade** e igualdade, exclusão e inclusão e de situações **que envolvam o exercício arbitrário do poder**.
3. Contextualizar, **analisar e avaliar criticamente** as relações das sociedades com a natureza [...]
5. **Reconhecer e combater as diversas formas de desigualdade** e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários, e respeitando os Direitos Humanos.
6. **Participar, pessoal e coletivamente, do debate público** de forma consciente e qualificada, respeitando diferentes posições, com vistas a possibilitar escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de

vida, com liberdade, autonomia, **consciência crítica** e responsabilidade. (BRASIL, 2018c, p. 558, grifo nosso).

Quando se observa a proposta da BNCC, a forma que a mesma foi redigida abre espaço para que o tema político possa, conforme abordado por Charlot (2013), ser introduzido no debate em sala de aula. Quaisquer debates isentos são importantes para o desenvolvimento cognitivo dos discentes, porém não devem ser usados para doutrinação. Afinal, o cidadão deve ser livre para fazer suas escolhas. Entretanto, conforme noticiado pela imprensa, um professor do Colégio Militar de Brasília, quando narrou os eventos ocorridos em uma manifestação em São Paulo, ocorrida no dia 31 de maio de 2020, externou seu posicionamento ideológico (LORRAN, 2020). Esse fato comprova que o debate político foi para dentro da sala de aula e que o posicionamento do docente não foi neutro.

Esse fato corrobora o que Nicodemus apresenta, quando afirma que não existe um posicionamento neutro, pois:

O argumento de Kuhn, em linhas gerais, é que, ao contrário do que postulava o positivismo científico, os cientistas não são meras máquinas de análise e registro de informações – são pessoas de carne e osso, com sentimentos, emoções e intuições. Eles não registram passivamente suas observações, **mas projetam ativamente suas crenças**. (NICODEMUS, 2019, p. 18, grifo nosso).

Para DeMar (2014, p. 11), “um esforço orquestrado e planejado tem sido feito pelos pensadores humanistas para ‘capturar as vestes talares’⁷ da sociedade mediante o esforço para alcançar o monopólio ideológico nas áreas da educação, lei, ciência e religião”. Em continuidade ao seu postulado, o referido autor afirma que “alguns historiadores são capazes de fabricar versões próprias dos acontecimentos históricos e depois esperar que ninguém perceba ou verifique as fontes”. (DEMAR, 2014, p. 143).

James Davison Hunter no livro *Culture Wars* escreve que:

Pelo próprio ato de selecionar as matérias a serem cobertas, os livros a serem publicados e criticados, o filme e a música a serem postos no ar e a arte a ser exposta, as instituições efetivamente definem os tópicos importantes e os temas relevantes – dignos de consideração pública. [...] Assim, a força das decisões tomadas pelos detentores dos meios de comunicação de massa – decisões aparentemente inócuas tomadas dia após dia e ano após ano – que trabalha nessas instituições exerce, de forma cumulativa, um enorme poder. (HUNTER, 1991, p. 225 *apud* DEMAR, 2014, p. 144).

Por isso DeMar escreve que:

⁷ Vestes talares são símbolos de autoridade no oriente. Três grupos as utilizam para identificar suas profissões e como indicação de que cada profissão foi investida com um grau de autoridade formal: juízes, professores universitários e ministros ordenados. (DEMAR, 2014, p.11)

Todas as notícias ou relatos históricos estão carregados de parcialidade, liberal ou conservadora; é o resultado de como queremos que o mundo seja visto. Obviamente, o modo como nós vemos o mundo é o modo correto de enxergar o mundo. Qualquer um que veja o mundo de forma diferente procede da maneira errada. O âncora da *Network*, David Brinkley, certa vez admitiu: ‘A notícia é o que eu anuncio – é algo digno de tomar conhecimento de acordo com meus padrões’. Saber disso ajuda a remover os véus interpretativos dos nossos olhos. (DEMAR, 2014, p. 145).

Nicodemus (2019, p. 177) afirma que “muitos professores são muito mais doutrinadores esquerdistas do que mestres cujo objetivo é ajudar os alunos a adquirirem conhecimento de qualidade em todas as áreas”. Essa citação é importante para o contexto da EPCAR, pois, conforme abordado anteriormente, ninguém consegue ficar neutro com relação aos seus posicionamentos e essa seria uma oportunidade para a introdução de ideologias contrárias ao estabelecido para a nação.

Considerando que não existe neutralidade, o que ocorre são paradigmas vinculados a visão de mundo. Se não é possível escapar de uma visão que influencie e norteie o que se faz na vida, deve-se optar por aquela que vá ao encontro da nossa (NICODEMUS, 2019).

2.4 COMPETÊNCIAS DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS PREVISTAS NO CPCAR

Considerando as orientações da BNCC, neste momento é oportuno verificar se os objetivos das disciplinas da área de humanas do CPCAR estão alinhados com a proposta da estabelecida nessa base curricular.

De acordo com os Objetivos Específicos definidos na Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-15/2017 “Currículo Mínimo do Curso Preparatório de Cadetes do Ar” para a área das ciências humanas, espera-se que o Aluno da EPCAR consiga, por exemplo:

[...] interpretar os acontecimentos sociais, políticos, econômicos e culturais do presente e reconhecendo-se como **cidadão capaz de transformar a realidade** através da participação consciente e efetiva na sociedade [...] **analisar criticamente**, conceitos, ideias, acontecimentos e personagens que, ao longo do tempo, moldaram o caráter mundial e nacional e contribuíram, de forma decisiva, para a formação das diferentes sociedades e do povo brasileiro [...] **trabalhar o raciocínio crítico e associativo**, a compreensão dos processos históricos de modo abrangente e o entendimento da estruturação das diferentes sociedades em todas as suas dinâmicas dimensões [...] interpretar as relações humanas tendo como base os aspectos da **filosofia política** [...] relacionar o juízo de fato e o juízo de valor na construção da **realidade política** do cidadão [...] demonstrar uma **apropriação crítica acerca do pensamento sociológico** visando uma inserção consciente e participativa em sociedade [...] **interpretar principais elementos do Estado e da política**. (BRASIL, 2017b, 33-36, grifo nosso).

Sendo assim, observa-se que o currículo do CPCAR atende as orientações estabelecidas na BNCC. Por outro lado, quando se observa os objetivos específicos das disciplinas da área Estudo Sociais no antigo currículo do CPCAR, aprovado no ano 1988, Instrução do Ministério da Aeronáutica (IMA) 37-15, verifica-se que os níveis esperados à época eram os mais elevados na taxonomia de Bloom⁸. Não se almejava que o discente da EPCAR fosse um mero conhecedor do assunto, mas que o mesmo obtivesse a capacidade de análise e compreensão dos acontecimentos. Além disso, por exemplo, através desse conteúdo buscava-se valorizar momentos e personagens da história brasileira (BRASIL, 1988a).

Hodiernamente, o choque entre ideologias tem ocasionado conflitos armados motivados por divergências de perspectivas culturais. A inteligência cultural⁹ precisa fazer parte das habilidades dos chefes militares para agir em ambientes com pessoas de origens culturais diversificadas (MIRANDA, 2016).

O General Álvaro de Souza Pinheiro cita a importância da inteligência cultural para as ações militares:

O conhecimento cultural tornou-se impositivo porque é, atualmente, um poderoso multiplicador de forças. Significa muito mais que um mero domínio de línguas. Consubstancia-se no conhecimento histórico, costumes sociais e religiosos, valores e tradições. Não raro, esse conhecimento se torna mais importante que o conhecimento fisiográfico do terreno. A empatia transformou-se numa poderosa arma. Soldados são, na atualidade, impositivamente, adestrados na obtenção do apoio da população o que, conseqüentemente, resultará na inteligência humana imprescindível para a campanha. (PINHEIRO, 2007 *apud* MIRANDA, 2016, p. 5).

Na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), por exemplo, a sociologia¹⁰ foi introduzida com o enfoque de privilegiar temas que contribuam para o desempenho profissional dos cadetes no seu horizonte mais próximo, que é ser oficial subalterno e com possibilidade de atuar diante de questões sociais, regionais, nacionais e internacionais. Cabe mencionar também que temas como autoridade, hierarquia, disciplina, coesão social, ritos e tradições militares serão abordados de forma sociológica e, com isso, reforçará o que os discentes já aprenderam a reproduzir, mas que não possuíam os fundamentos dessas práticas que sustentam a vida da caserna (MIRANDA, 2016).

⁸ Taxonomia de Bloom – Classificação dos objetivos educacionais. (BLOOM ET al, 1956, p. 10)

⁹ Inteligência Cultural – Capacidade desenvolvida para interação com pessoal de históricos culturais diferentes, mobilizando atenção constante e conhecimento cultural diversificado, com o emprego de habilidades comportamentais especificamente condicionadas para esse fim. (MIRANDA, 2016, p. 4)

¹⁰ Sociologia – Estudo científico das sociedades que busca entender as questões sociais que surgem dos conflitos e insatisfações dos indivíduos, oferecendo opções viáveis para a solução dessas questões, almejando ampliar a qualidade de vida dos cidadãos (MIRANDA, 2016, p. 7)

O cerne da questão é o objetivo que será dado para as ciências humanas. O foco que vai ao encontro da ação militar é aquele que, através da inteligência cultural, potencializa “a sensibilidade e a flexibilidade dos novos combatentes para agirem no ambiente de incertezas do século XXI” (MIRANDA, 2016, p. 8).

Conforme abordado anteriormente, o enfoque supracitado não é o mesmo estabelecido através dos objetivos das ciências humanas pela BNCC e, por conseguinte, seguido pela EPCAR.

3. COMPETÊNCIAS

Para que haja um suporte teórico às argumentações do presente pesquisador, é preciso compreender que, segundo Huntington (2016, p. 31), “[...] a função militar requer um alto grau de especialização. Indivíduo algum, quaisquer que sejam sua capacidade intelectual e suas qualidades de caráter e liderança, poderá desempenhar eficientemente essas funções sem treinamento e experiência consideráveis”. Sendo assim, a formação militar deverá ser capaz de desenvolver as competências essenciais desse combatente.

Para a FAB, competência pode ser entendida como a “combinação sinérgica de conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e entorno/entusiasmo, expressas pelo desempenho profissional dentro de determinado contexto organizacional, que agregam valor a pessoas e organizações” (CARBONE *et al*, 2008; MUSSAK, 2009, *apud* BRASIL, 2016b, p. 33).

3.1 COMPETÊNCIAS MILITARES

Para Carvalho (2019), tudo que deve ser transmitido é contemplado no currículo do curso, entretanto, muitos dos ensinamentos éticos estão relacionados com as atividades de rotina e, embora façam parte do currículo informal, não estão regulados pela OE responsável. Desta forma, a formação militar extrapola os limites do currículo prescrito.

A construção de *ethos* militar não se limita ao pensamento crítico. De acordo com Grossman (2007), o condicionamento, conforme modernas técnicas de instrução, será necessário para a execução de determinadas atividades militares.

Entre as competências esperadas, conforme visto anteriormente, presume-se que o militar consiga manifestar o patriotismo, o civismo, o culto das tradições históricas; a fé na

missão, o espírito de corpo, o amor à profissão das armas e o entusiasmo com que é exercida; e, além disso, o aprimoramento técnico-profissional (BRASIL, 1980).

Por outro lado, seria oportuno mencionar algumas atitudes que não são esperadas dos militares. A CF/88, por exemplo, estabelece, no art. n 142, §3º, inciso V, que “o militar, enquanto em serviço ativo, não pode estar filiado a partidos políticos”.

O grande debate a ser efetuado é: como a EPCAR poderia estimular o pensamento crítico do corpo discente, sem que o espaço de aula se transforme em uma oportunidade de doutrinação político/ ideológica?

O Regulamento Disciplinar da Aeronáutica (RDAER) considera transgressão disciplinar as seguintes ações:

71 - travar polêmica, através dos meios de comunicação sobre assunto militar ou político; 72 - autorizar, promover, assinar representações, documentos coletivos ou publicações de qualquer tipo, com finalidade política, de reivindicação ou de crítica a autoridades constituídas ou às suas atividades; 73 - **externar-se publicamente a respeito de assuntos políticos**; 74 - provocar ou **participar, em Organização Militar, de discussão sobre política** ou religião que possa causar desassossego; 75 - ser indiscreto em relação a assuntos de caráter oficial, cuja divulgação possa ser prejudicial à disciplina ou a boa ordem do serviço; 76 - comparecer fardado a manifestações ou reuniões de caráter político. (BRASIL, 1975, grifo nosso).

Como cidadão, conforme assegurado pela CF/88, o militar tem que estar cômico da realidade que o cerca e terá a oportunidade de, durante o voto, escolher seus representantes. Considerando que o voto é pessoal e secreto, não compete à instituição ou seus integrantes interferirem nesse processo de escolha.

Além dessas competências inerentes a vida da caserna, a formação do oficial exige um alto grau de especialização e, por isso, precisa de treinamento e experiência. A habilidade intelectual do oficial é extraordinariamente complexa e requer estudo e treinamento abrangentes. Isso posto, uma atitude só faz parte da ética profissional militar se for proveniente da especialização, responsabilidade e da organização típicas desta profissão (HUNTINGTON, 2016). Portanto, não seria oportuna a retirada de conteúdos curriculares que afetem seu constructo, afinal “o profissional é um técnico com habilidades e **conhecimentos qualificados** em um campo significativo do esforço humano. Só por educação e experiências prolongadas se adquire especialização” (HUNTINGTON, 2016, p. 26).

3.2 COMPETÊNCIAS PARA INGRESSO NA ACADEMIA DA FORÇA AÉREA (AFA)

O Aluno da EPCAR, para ter o ingresso assegurado no Curso de Formação de Oficiais Aviadores (CFOAV), precisa ser aprovado em todas as disciplinas do ensino médio, do campo militar, no teste de aptidão à pilotagem militar (TAPMIL) e na inspeção de saúde. Ao mesmo tempo, a Escola precisa atingir os seguintes objetivos com relação aos egressos do CPCAR: “formar militar, cívica e moralmente o cidadão, desenvolvendo atributos, valores, além dos conhecimentos científicos necessários para que sejam integrados a uma moderna Força Aérea, despertando-lhe, assim, a motivação e o entusiasmo para a carreira militar” (BRASIL, 2020b, p. 11).

Entretanto, para compreender quais são os conhecimentos científicos necessários e essenciais para ingresso na AFA, é preciso identificar quais são as exigências estabelecidas no certame que permitirá o ingresso dos cadetes oriundos da vida civil.

Verifica-se, através das Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Aviadores do ano de 2021 (IE/EA CFOAV 2021), aprovado pela Portaria DIRENS nº 38/DPE, de 20 de fevereiro de 2020, que as seguintes disciplinas são exigidas para o ingresso na AFA: Língua Portuguesa; Física; Matemática; Língua Inglesa; e Redação. (BRASIL, 2020c).

Para que houvesse a possibilidade de reter toda formação investida naqueles Alunos que foram considerados inaptos para a atividade aérea, foi criada uma seleção que permitia o ingresso para o Curso de Formação de Oficiais Intendentes (CFOINT) ou Curso de Formação de Oficiais de Infantaria da Aeronáutica (CFOINF). Com relação ao Exame de Escolaridade, verificou-se que em 2018, por exemplo, 10 Alunos realizaram a prova e, desses, 2 Alunos (20%) não conseguiram a nota mínima para serem aprovados no certame. Os motivos para essa reprovação não foram objeto de pesquisa, porém surgem alguns questionamentos: Seria falta de interesse, estudo, ou deficiência nos conteúdos do campo geral?

Ainda no processo de investigação, constatou-se, de acordo com o Programa de Formação de Valores do Corpo de Cadetes da Aeronáutica (CCAER), que:

Uma série de “desvios comportamentais” ocorridos nos últimos anos no âmbito do Corpo de Cadetes e, portanto, no âmbito dos futuros oficiais da FAB, foram identificados como fonte de preocupação e possibilidade de comprometimento do desempenho futuro da Força. Ao realizar uma análise mais apurada destes fatos, verificou-se que muitos iam de encontro a valores tidos como fundamentais no desempenho da profissão militar. (BRASIL, 2010, p. 6).

Sobre essa questão comportamental, seria interessante observar que, no início de 2009, de acordo com os arquivos existentes na Diretoria de Ensino da Aeronáutica, havia 821

Cadetes matriculados na AFA. Desse total, 451 Cadetes (aproximadamente 55%) eram oriundos da EPCAR. Após 3 anos construindo o *ethos* militar nessa Escola e serem a maioria naquela Academia, em princípio esses Cadetes deveriam apresentar um comportamento adequado e ter influenciado os demais Cadetes procedentes diretamente da vida civil de forma a contribuir para a redução dessas atitudes inadequadas. Entretanto, conforme pôde ser observado, aconteceram diversos desvios de conduta na AFA. Será que aqueles Cadetes não conseguiram desenvolver em sua plenitude as competências esperadas para o profissional militar e, por isso, não influenciaram os demais de forma efetiva? Essa questão também não foi abordada, mas novamente traz à tona a necessidade de se refletir sobre o currículo do CPCAR.

Como parte integrante da sociedade, as Forças Armadas não estão isentas da influência das crises nos valores éticos da sociedade moderna (WORTMEYER, 2007, *apud* BRASIL, 2016a, p. 12). Com isso, é cada vez mais essencial a realização de ações para aperfeiçoar a educação moral nas escolas militares.

3.3 O PENSAMENTO CRÍTICO PARA O PROFISSIONAL MILITAR

O pensamento crítico tem sido incentivado em várias organizações militares ao redor do mundo e a FAB, através do PCA 37-17, por exemplo, inclusive estabeleceu a premissa que a formação deve possibilitar “[...] o desenvolvimento do **pensamento crítico** e reflexivo” (BRASIL, 2020a, p. 33, grifo nosso).

O Coronel Willians (2013), da reserva do Exército dos Estados Unidos da América (EUA), acredita que embora se diga que é ensinado “como pensar”, e não o que pensar, o conteúdo que é apresentado aos discentes contribui para impedir essa competência, pois, para melhorar o pensamento crítico na Instrução Militar Profissional do Exército Norte Americano, uma filosofia de educação mais focada na capacidade de questionar e discutir e menos centrada no conhecimento e no conteúdo deveria ser adotada. Outro fator que ele aponta, é que as autoridades do Exército americano devem saber que o pensamento sistemático em demasia atrapalha o pensamento crítico e criativo. Para esse Coronel da reserva, os comandantes de missão devem ser capazes de desafiar ideias convencionais para criar soluções inventivas em qualquer ambiente operacional.

A formação na FAB é continuada, pois desde os primeiros anos letivos se forma um profissional responsável pela aplicação da violência. Sendo assim, o mesmo deveria ser capacitado a agir pautado na experiência e conhecimento ou deveria ser treinado para utilizar

soluções inovadoras em um ambiente complexo de combate? A retirada de conteúdos curriculares para incentivar o pensamento crítico pode acabar por descaracterizar o cerne do currículo do futuro oficial da FAB.

Dentro de sua abordagem, o supracitado oficial americano acredita que na sala de instrução, os oficiais alunos devem usar suas ideias e empregar a **evidência** para consubstanciar suas afirmações, pois, segundo ele, “não há respostas erradas, porque a meta não é julgar se uma resposta é correta ou incorreta” (WILLIAMS, 2013, p. 44, grifo nosso). Por outro lado, importante ressaltar a necessidade que o debate de ideias, o levantamento de evidências e linhas de ação evoluam para a tomada de decisão e não a reflexão pela reflexão.

Por haver uma redução do conteúdo curricular e qualquer decisão ser conveniente, importando somente a forma de pensar, a proposta do Coronel Willians sobre o pensamento crítico, conforme apontando por Huntington e Nicodemus respectivamente, não deveria ser adequada para um profissional de armas.

Em contraponto, seria adequada uma técnica para o desenvolvimento do processo de tomada de decisão. Nesse contexto, fica a definição de pensamento crítico a ser aplicado e estimulado no contexto militar:

É um processo, com tempo limitado, de deliberar, de modo controlado, através de estímulos e com base no contexto. As verificações do processo e produtos do pensamento são integrados ao pensamento crítico, que o tornam um processo fundamentalmente metacognitivo. Sua função é auxiliar outras tarefas cognitivas, como tomada de decisão e solução de problemas. (FISCHER; SPIKER; RIEDEL, 2008, p. 4, tradução nossa).

Num conflito, caberá ao oficial, que é profissional responsável pela administração da violência, o gerenciamento dessa força coercitiva. Ocorre que o último estágio dessa aplicação de força seria a retirada da vida do oponente e até colocar em risco a vida do próprio companheiro no campo de batalha. Entretanto, seria esse um pensamento racional?

Para Marshall,

É razoável acreditar que o indivíduo normal e saudável – o homem capaz de suportar as pressões mentais e físicas do combate – ainda possui uma resistência tão arraigada que normalmente desconhecida, que, se for possível fugir dessa responsabilidade, por vontade própria ele não irá tirar a vida de outro.Nesse momento, ele se torna um opositor consciente ao uso das armas. (MARSHALL, 2003, *apud* GROSSMAN, 2007, p. 43).

Em situações de crise, quando se perde a capacidade de raciocinar, em virtude de terem sido habituados a reagirem num treinamento baseado no estímulo-resposta, eles atuam corretamente e salvam suas vidas. Outro aspecto muito importante a ser observado, é que o

combatente, que passou por um processo de condicionamento para o emprego da violência, deve, durante o combate, estar vinculado a uma autoridade, pois a indisciplina não pode ser tolerada nesses momentos (GROSSMAN, 2007). Com isso, deve-se destacar a importância da hierarquia e disciplina e, além disso, que a preparação militar não ocorre naturalmente.

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

O Currículo Mínimo da EPCAR, que é o documento que reúne os conteúdos curriculares do Ensino Médio da Educação Básica (Campo Geral) e da Instrução Militar (Campo Militar), engloba os 3 (três) anos de formação.

Até os meados dos anos 90 do século passado, não havia uma obrigatoriedade de dias de efetivo trabalho escolar para o cumprimento do ano letivo e o CPCAR normalmente era realizado em torno de 180 dias de aula. Entretanto, em cumprimento às determinações da LDB, após 1996, o mesmo passou a cumprir 200 dias letivos de efetivo trabalho escolar. Com isso, mesmo não havendo alteração na quantidade de tempos diários na EPCAR, a carga horária disponível, conseqüentemente, aumentou.

Ao se fazer a comparação do Currículo Mínimo da EPCAR de 1988 (Anexo A), aprovado em 26 de agosto de 1988, IMA 37-15, com o atual (Anexo C), aprovado em 6 de dezembro de 2017, ICA 37-15, constata-se a redução na carga horária das seguintes disciplinas:

Quadro 1 – Disciplinas que tiveram redução de carga horária

| Disciplina | Carga Horária (tempos de aula) em 1988 | Carga Horária (tempos de aula) em 2017 | Percentual |
|---------------------------------|---|---|-------------------|
| Matemática | 450 | 390 | 13,33% |
| Física | 390 | 360 | 7,7% |
| Desenho | 150 | 60 | 60% |
| Instrução Militar ¹¹ | 492 | 458 | 6,91% |
| OSPB | 55 | 0 | 100% |
| Língua Francesa | 150 | 0 | 100% |
| EMC | 55 | 0 | 100% |

¹¹ Não foram considerados os 450 tempos destinados às atividades de Educação Física que não foram alterados em ambos os currículos.

FONTE: Elaboração própria com base nos currículos vigentes em 1988 (IMA 37-15) e 2017 (ICA 37-15)

Tomando-se por base as provas escritas previstas para o ingresso na AFA, a redução de 180 tempos na área de exatas (Matemática, Física e Desenho) reduziu as competências do Aluno da EPCAR nessa área do saber. Outrossim, considerando os objetivos propostos nas disciplinas de OSPB e EMC, a retirada de 110 tempos dessas disciplinas, além da redução de 34 tempos de instrução militar, reduziu a carga horária destinada a formação dos valores intrínsecos da vida na caserna e não houve a realocação desses conteúdos na íntegra para outra disciplina. A retirada da Língua Francesa não alterou as competências esperadas para o profissional militar e, portanto, não influenciou na formação do egresso do CPCAR.

Por outro lado, houve aumento de carga horária nas seguintes disciplinas:

Quadro 2 – Disciplinas que tiveram aumento de carga horária ou foram inseridas

| Disciplina | Carga Horária (tempos de aula) em 1988 | Carga Horária (tempos de aula) em 2017 | Percentual |
|-------------------|---|---|-------------------|
| História | 150 | 210 | 60% |
| Geografia | 120 | 150 | 25% |
| Língua Inglesa | 300 | 360 | 20% |
| Biologia | 120 | 180 | 50% |
| Arte | 0 | 30 | - |
| Filosofia | 0 | 90 | - |
| Sociologia | 0 | 90 | - |
| Psicologia | 0 | 30 | - |
| Língua Espanhola | 0 | 60 | - |
| Informática | 0 | 60 | - |

FONTE: Elaboração própria com base nos currículos vigentes em 1988 (IMA 37-15) e 2017 (ICA 37-15)

Conforme discussão abordada nos tópicos anteriores, o aumento de 60 tempos em história e geografia, disciplinas integrantes da área de Estudos Sociais, amplia a preocupação de ser um meio de inserção de ideologias políticas e, por não fazerem parte dos conhecimentos acadêmicos solicitados no processo seletivo da AFA, não fica evidente que agregaram valor a formação militar. Por oportuno, cabe mencionar que, no Currículo de 1988, a carga horária destinada a essas matérias era suficiente para ministrar os objetivos específicos estabelecidos. A ampliação da carga horária de Biologia, de forma semelhante, não trouxe

benefícios diretos para formação do *ethos* militar e nem para ampliar conhecimentos específicos requeridos no processo seletivo para o ingresso naquela Academia, e, desta forma, o aumento de sua carga horária poderia ser analisado pela EPCAR. Por outro lado, conforme determinação do Comandante da Aeronáutica, o aumento da carga horária da Língua Inglesa vai ao encontro das competências esperadas para o futuro Oficial Aviador, que deve atingir o nível B2 nesse idioma (BRASIL, 2017a).

As disciplinas de Arte, Filosofia e Sociologia foram inseridas no Currículo Mínimo para a validação do Ensino Médio do CPCAR, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) (BRASIL, 1996).

A introdução de 210 tempos no CPCAR das disciplinas de Arte, Filosofia e Sociologia, sem a devida redação de objetivos específicos que favoreçam a construção do *ethos* militar, não contribuiu de forma clara para o desenvolvimento das competências necessárias a formação do profissional militar. Por outro lado, a ausência dos objetivos específicos dessas disciplinas da área de Estudos Sociais (Arte, Filosofia e Sociologia) voltados para as atividades e valores essenciais para a vida da caserna pode ser mais uma forma de introduzir uma ideologia contrária aos preceitos estabelecidos na CF/88. O pensamento crítico que estimula a luta de classes não é o pensamento racional que deve pautar as ações militares.

Graças à autonomia acadêmica que a escola possui, a EPCAR, conforme pode ser observado no quadro 2, inseriu em seu currículo as seguintes disciplinas: Psicologia, Língua Espanhola e Informática.

A atividade militar, por envolver uma série de riscos, pode ser uma fonte de estresse e, ao mesmo tempo, uma oportunidade para o desenvolvimento da liderança (COSTA, 2012). Sendo assim, os objetivos específicos da disciplina de psicologia podem ir ao encontro das características esperadas para o profissional das armas.

Em virtude de o Brasil estar cercado por países de língua espanhola e a LDB estimular o ensino desse idioma, o aprendizado da mesma será importante para as atividades militares conjuntas que poderão ser desenvolvidas no futuro. Por isso, essa disciplina também é importante dentro do contexto de formação militar.

Por conta dos computadores serem uma realidade nos locais de estudo e trabalho, não há o quê se questionar do aprendizado de informática, pois o mesmo será importante para o desenvolvimento das competências esperadas para os militares.

Ao se analisar as alterações curriculares do CPCAR, ocorridas nos anos de 1988 e 2017, constatou-se a retirada de 60 tempos de matemática, 30 tempos de física, 90 tempos de desenho, 55 tempos de OSPB, 55 tempos de EMC e a redução de 34 tempos de Instrução

Militar. Sendo assim, considerando as competências esperadas para o ingresso no CFOAV e a formação do profissional militar, pode-se afirmar que houve uma redução de carga horária em disciplinas que contribuem com a formação dos valores e conhecimento prezados na carreira militar.

Para de entender a preocupação com a questão ideológica no currículo do CPCAR, é importante entender a influência do *soft power*. De acordo com Nye, “*soft power* é mais do que apenas persuasão ou a capacidade de convencer pessoas pelo argumento [...] é também a habilidade para atrair, a atração conduz à aquiescência”. (NYE, 2004, p. 6).

Se o pensamento crítico estiver sendo empregado como uma forma de disseminação de uma ideologia que afronte os valores constitucionais ou de questionar as autoridades constituídas, então o aumento de 270 tempos na área de estudos sociais pode ter influenciado na formação do *ethos* militar dos Alunos do CPCAR.

Considerando que não foi realizada uma pesquisa mais detalhada sobre o viés ideológico do Corpo Docente e seu posicionamento em sala de aula, optou-se em não afirmar que houve a introdução, na base curricular desse curso, de disciplinas de base sociológica e filosófica estranhas à cultura da caserna. Contudo, em virtude do desempenho disciplinar dos Cadetes, seria adequado o aperfeiçoamento da formação militar dos Alunos.

Sendo assim, considerando que a missão da EPCAR é preparar o Aluno para o ingresso na AFA e, conforme as instruções específicas para o exame de admissão ao CFOAV, os conhecimentos prévios do Campo Geral são as disciplinas de Língua Portuguesa, Física, Matemática, Língua Inglesa e Redação, pode se observar através dos quadros que houve uma redução na carga horária em três dessas disciplinas. Além disso, houve uma redução no tempo da disciplina de Instrução Militar, bem como a retirada de disciplinas que iam ao encontro do desenvolvimento de valores e preparação do profissional militar. Concomitantemente, houve um incremento considerável nas disciplinas que fomentam o pensamento crítico.

Com relação ao quadro horário, a programação diária possuía, até o ano de 2017, 9 tempos diários de aula. Entretanto, a partir de 2018, o quadro horário foi alterado e, atualmente, a programação conta com 10 tempos diários. Sendo assim, existe a possibilidade de expandir a carga horária de disciplinas necessárias ao ingresso na AFA.

Dessa forma, o objetivo do trabalho foi alcançado ao identificar que as alterações curriculares do CPCAR, ocorridas nos anos de 1988 e 2017, retiraram do currículo conteúdos essenciais para a carreira militar, mas não foi conclusivo em afirmar que houve a introdução de disciplinas de base sociológica e filosófica que divulguem ideologias estranhas à cultura da caserna, embora seja uma oportunidade para tal atividade. Não obstante, cumpre mencionar

que estas disciplinas poderiam atender as competências da BNCC, naquilo que não afrontasse os valores militares, e criar itinerários formativos para que houvesse a expansão de conteúdos considerados importantes para a formação do Oficial.

5. CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como objetivo identificar em que medida as alterações realizadas no Currículo Mínimo do CPCAR, comparando-se os currículos aprovados nos anos de 1988 e de 2017, retiraram de sua base conteúdos essenciais para a carreira militar e introduziram disciplinas de base sociológica e filosófica estranhas à cultura da caserna.

A inquietação para desenvolver o presente artigo foram as mudanças pedagógicas e alterações curriculares inseridas pela mudança na LDB em 1996.

Ressaltou-se a importância do tema para a FAB, pois certos conteúdos curriculares, que afetam a formação da competência militar, podem estar sendo modificados ou difundidos para o efetivo de discentes mais jovens da Força e o COMAER, que é o responsável pela formação de seus profissionais de carreira, poderá regular a formação dos mesmos para se manter a crença nos valores democráticos da CF/88.

Para atingir o objetivo proposto, inicialmente utilizou-se a metodologia, quanto à abordagem do problema, qualitativa, pois foi empregada a técnica de pesquisa bibliográfica e de legislações. Com isso, verificou-se objetivos da educação, conforme a CF/88 e segundo profissionais da educação, e algumas transformações na educação brasileira. Além disso, foram verificados artigos científicos e livros que trataram do conteúdo das disciplinas do ensino médio e verificou-se que há alguns conteúdos curriculares que podem afetar a formação militar. Outrossim, quanto aos procedimentos técnicos, no intuito de proporcionar subsídios ao trabalho, segundo os preceitos elaborados por Gil (2002), em um segundo momento, foi realizada uma pesquisa documental para analisar os conteúdos dos currículos do CPCAR aprovados nos anos de 1988 e de 2017.

O objetivo do trabalho foi alcançado visto que identificou que houve uma redução de 364 tempos em disciplinas que iam ao encontro das competências esperadas para o discente da EPCAR. Por outro lado, houve a ampliação de 30 tempos da Língua Inglesa que atende as metas estabelecidas pelo Comandante da Aeronáutica. Contudo, ocorreu o incremento de 270 tempos em disciplinas que podem abrir espaço para a introdução de ideologias divergentes aos direitos previstos na Constituição da República Federativa do Brasil.

A principal limitação do trabalho é que não foi possível avaliar o impacto das alterações no *ethos* dos militares formados com o novo currículo, objeto que abre oportunidade para trabalhos futuros.

Como contribuição, sugere-se que haja uma revisão do currículo da EPCAR que permita o acréscimo do itinerário formativo na área de exatas e ciências militares. Além disso, seria adequada uma supervisão das abordagens ideológicas realizadas em sala de aula.

Por fim, não se pode olvidar que a formação de muitos Oficiais da FAB é iniciada na EPCAR e, sendo assim, por ser uma formação continuada, os valores e competências esperadas desse profissional já devem ser desenvolvidas a partir de seu ingresso nos bancos escolares daquela Organização de Ensino.

REFERÊNCIAS

BLOOM, Benjamin; et. al. **Taxonomy of educational Objectives: The classification of Educational Goals**. Londres: Longmans, 1956. Disponível em: <https://www.uky.edu/~rsand1/china2018/texts/bloom%20et%20a1%20-Taxonomy%20of%20Educational%20objectives.pdf>. Acesso em: 10 set. 2020.

BRAGANÇA, Sanderson Dias. **Sociologia e filosofia no Ensino Médio: mais de cem anos de luta**. 28 ago 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/praxis/246/Sociologia%20e%20Filosofia%20no%20Ensino%20medio%20mais%20de%20cem%20anos%20de%20luta.pdf?sequence=2>. Acesso em: 16 ago. 2020.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 869, de 12 de setembro de 1969**. Dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nas escolas de todos os graus e modalidades, dos sistemas de ensino no País, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1969. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1960-1969/decreto-lei-869-12-setembro-1969-375468-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 22 set. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 76.322, de 22 de setembro de 1975**. Aprova o Regulamento Disciplinar da Aeronáutica (RDAER). Brasília, DF: Presidência da República, 1975. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D76322.htm. Acesso em: 21 ago. 2020.

BRASIL. **Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980**. Dispõe sobre o Estatuto dos Militares. Brasília, DF: Presidência da República, 1980. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6880.htm. Acesso em: 05 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Portaria DIRENS nº 60/DE-1, de 26 de agosto de 1988. Aprova o Currículo Mínimo do Curso Preparatório de Cadetes do Ar “IMA 37-15”. **Boletim Externo Ostensivo do Departamento de Ensino da Aeronáutica**: Brasília, DF, n. 032, 31 ago. 1988a.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: DF: Presidência da República, 1988b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 29 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria EMAER n. 548/GM3, de 25 de maio de 1995. Dispõe sobre as atividades de ensino na Escola Preparatória de Cadetes-do-Ar. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 26 maio 1995.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 05 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria EMAER nº 449/GC3, de 07 de julho de 1999. Dispõe sobre as atividades de ensino na Escola Preparatória de Cadetes-do-Ar. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 08 jul. 1999.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Portaria DEPENS nº 012/DE-1, de 01 de fevereiro de 2000. Aprova o “Currículo Mínimo do Curso Preparatório de Cadetes do Ar” (ICA 37-15). **Boletim Externo Ostensivo do Departamento de Ensino da Aeronáutica**: Brasília, DF, n. 004, 03 fev. 2000.

BRASIL. **Lei nº 11.684, de 2 de junho de 2008**. Altera o art. 36 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11684.htm#:~:text=L11684&text=LEI%20N%C2%BA%2011.684%2C%20DE%202,nos%20curr%C3%ADculos%20do%20ensino%20m%C3%A9dio. Acesso em: 28 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino. Academia da Força Aérea. Portaria nº 141/CMDO, de 24 de novembro de 2010. Aprova a reedição do Programa de Formação de Valores para os Cadetes da Aeronáutica. **Boletim Interno da Academia da Força Aérea**: Pirassununga, SP, 2010.

BRASIL. **Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011**. Dispõe sobre o ensino na Aeronáutica; e revoga o Decreto-Lei nº 8.437, de 24 de dezembro de 1945, e as Leis nºs 1.601, de 12 de maio de 1952, e 7.549, de 11 de dezembro de 1986. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112464.htm. Acesso em: 02 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria EMAER nº 37/ISC, de 1 de setembro de 2016. Aprova a criação do Manual que dispõe sobre o Programa de Formação e Fortalecimento de Valores (PFV). **Boletim do Comando da Aeronáutica**, n. 155, Rio de Janeiro, RJ, 13 set. 2016a.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria EMAER nº 43/ISC, de 16 de setembro de 2016. Aprova a criação do Manual que dispõe sobre a doutrina de liderança da Força Aérea Brasileira (FAB). **Boletim do Comando**

da Aeronáutica: Rio de Janeiro, RJ, n. 160, 26 set. 2016b.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Diretoria de Ensino. Portaria DIRENS nº 333/DPL, de 15 de setembro de 2017. Aprova a reedição da Diretriz de Comando que estabelece as orientações para o alinhamento gerencial e metodológico do ensino da língua inglesa na EPCAR e na AFA. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 174, 09 out. 2017a.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Diretoria de Ensino. Portaria DIRENS n 419/DPL, de 6 de dezembro de 2017. Aprova a modificação do “Currículo Mínimo do Curso Preparatório de Cadetes do Ar” (ICA 37-15). **Boletim do Comando da Aeronáutica,** n. 212, Rio de Janeiro, RJ, 11 dez. 2017b.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria nº 1597/GC3, de 10 de outubro de 2018. Aprova a reedição da DCA 11-45 “Concepção Estratégica – Força Aérea 100”. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 180, 15 out. 2018a.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria nº. 2.102/GC3, de 18 de dezembro de 2018. Aprova a reedição do Plano Estratégico Militar da Aeronáutica. **Boletim do Comando da Aeronáutica,** n. 227, Rio de Janeiro, RJ, 20 dez. 2018b.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. **Diário Oficial da União:** Brasília, DF, 18 dez. 2018c. Disponível em: portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=85121-bncc-ensino-medio&category_slug=abril-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 14 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Diretoria de Ensino. Portaria DIRENS nº 3/DAV, de 26 de agosto de 2019. Aprova o Plano de Desenvolvimento Estratégico para o Ensino (PCA 37-17). **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 002, 06 jan. 2020a.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Diretoria de Ensino. Portaria DIRENS nº 84/DPL, de 26 de dezembro de 2019. Aprova a reedição da Instrução que estabelece as “Normas Reguladoras para o Curso Preparatório de Cadetes do Ar” - ICA 37-281. **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, n. 002, 06 jan. 2020b.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Diretoria de Ensino. Portaria DIRENS nº 38/DPE, de 20 de fevereiro de 2020. Aprova as Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Aviadores do ano de 2021 (IE/EA CFOAV 2021). **Boletim do Comando da Aeronáutica,** n. 033, Rio de Janeiro, RJ, 02 mar. 2020c.

CARVALHO, Wllices Dantas de. **The Professional ethics of Brazilian Air Force Officers**. 2019. Dissertação (Master Of Arts In Security Studies (Civil -Military Relations)) – Naval Postgraduate School, Monterey, Califórnia, 2019. Disponível em: https://calhoun.nps.edu/bitstream/handle/10945/62244/19Mar_Dantas%20de%20Carvalho_Wllices.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 29 set. 2020.

CHARLOT, Bernard. **A mistificação pedagógica**: realidades sociais e processos ideológicos na teoria da educação. Tradução Maria José do Amaral Ferreira. São Paulo: Cortez, 2013.

COSTA, Samuel. **Psicologia Militar**: Sob tensão: estresse e emoção. Rio de Janeiro: Silva Costa, 2012.

DEMAR, Gary. **Quem controla a escola governa o mundo**. Brasília: Monergismo, 2014.

FISCHER, Susan C.; SPIKER, V. Alan; RIEDEL, Sharon L. **Critical thinking training for army officers volume one: overview of research program**. Texas: U.S. Army Research Institute, 2009. Disponível em: <https://apps.dtic.mil/dtic/tr/fulltext/u2/a494960.pdf>. Acesso em: 30 set. 2020.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIROUX, Henry A.. **Os professores como intelectuais**: Rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem. Tradução Daniel Bueno. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

GORDON, Flávio. **A corrupção da inteligência**. 8. ed. Rio de Janeiro: Record, 2018.

GROSSMAN, Dave. **Matar**: um estudo sobre o ato de matar e o preço cobrado do combatente e da sociedade. Tradução: Ulisses Lisboa Perazzo Lannes. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2007.

GURGEL, Rodrigo. Prefácio. In.: GORDON, Flávio. **A corrupção da inteligência**. 8. ed. Rio de Janeiro: Record, 2018.

GUZZO, Valdemir; GUZZO, Guilherme Brambatti. O pensamento crítico como ferramenta de defesa intelectual. **Conjectura: Filos. Educ.**, Caxias do Sul, v.20, n.1, p. 64-76, jan/abr. 2015. Disponível em: [http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/download/2746/pdf_351#:~:text=Nesse%20sentido%2C%20o%20pensamento%20cr%C3%ADtico,%2DSponville%20\(2007%2C%20p.](http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/download/2746/pdf_351#:~:text=Nesse%20sentido%2C%20o%20pensamento%20cr%C3%ADtico,%2DSponville%20(2007%2C%20p.) Acesso em: 08 jun. 2020.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles; FRANCO, Francisco Manoel de Mello. **Minidicionário Houaiss da língua portuguesa**. 3. ed. rev. aum. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

HUNTINGTON, Samuel P. **O soldado e o Estado**: teoria e política das relações entre civis e militares. 2. ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2016.

LORRAN, Tácio. Colégio Militar: professor foi afastado por discurso político, diz Exército. **Metrópoles**. Brasília, 05 jun. 2020. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/colégio-militar-professor-foi-afastado-por-discurso-politico-diz-exercito>. Acesso em: 22 set. 2020.

MAQUIAVEL, Nicolau. **A arte da guerra**. Tradução de Ciro Mioranza. São Paulo: Escala, [19--].

MARTINS, Maria do Carmo. Reflexos reformistas: o ensino das humanidades na ditadura militar brasileira e as formas duvidosas de esquecer. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 51. p. 37-50. jan./mar. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/er/n51/n51a04.pdf>. Acesso em: 11 set. 2020.

MARX, Karl Heinrich; ENGELS, Friedrich. **O manifesto comunista**. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=273. Acesso em: 06 maio 2020.

MATTOS, Carlos de Meira. **Geopolítica**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2011. (Volume 3).

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. Verbete OSPB (Organização Social e Política Brasileira). **Dicionário Interativo da Educação Brasileira - Educabrazil**. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <http://www.educabrazil.com.br/ospb-organizacao-social-e-politica-brasileira/>. Acesso em: 08 jun. 2020.

MIRANDA, Denis de. **A implementação do ensino de sociologia para os Cadetes da AMAN**. In: IX ENABED Forças Armadas e Sociedade Civil: Atores e Agendas da Defesa Nacional no Século XXI. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2016.

NICODEMUS, Augustus. **O Cristianismo na Universidade**: a prática da integração da fé cristã à academia. São Paulo: Vida Nova, 2019.

JR. NYE, Joseph S. **Soft Power**: the means to success in world politics. New York: PublicAffairs. 2004. Disponível em: https://www.academia.edu/28699788/Soft_Power_the_Means_to_Success_in_World_Politics_Joseph_S_Nye_Jr. Acesso em: 08 set. 20.

SILVA, Otoniel Fontana. Educação corporativa militar: a construção de identidades e o Programa de Formação e Fortalecimento de Valores. **Revista de Defesa e Segurança**, v. 4, p. 61-85, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.34180/2447-9365.2019v4n4p61>. Acesso em: 22 set. 2020.

SILVA, Segislane Moésia Pereira; MACIEL, Valnise Verás; FRANÇA, Marlene Helena de Oliveira. Conservadorismo como instrumento capitalista em tempos de barbárie. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 256-265, maio/ago. 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802020000200256&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt#B21. Acesso em: 22 set. 2020.

SKOUSEN, W. Cleon. **O comunista exposto**: desvendando o comunismo e restaurando a

liberdade. Campinas: Vide Editorial, 2018.

VICENTINI, Dayanne; VERÁSTEGUI, Rosa de Lourdes Aguilar. A pedagogia crítica no Brasil: a perspectiva de Paulo Freire. In: XVI Semana da Educação; VI Simpósio de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação, 2015. Londrina. **Anais [...]**. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2015, p. 36-47. Disponível em:
<http://www.uel.br/eventos/semanaeducacao/pages/arquivos/ANAIS/ARTIGO/PERSPECTIVAS%20FILOSOFICAS/A%20PEDAGOGIA%20CRITICA%20NO%20BRASIL%20A%20PERSPECTIVA%20DE%20PAULO%20FREIRE.pdf>. Acesso em: 08 ago. 2020.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. Tradução: Mário Moraes. São Paulo: Martin Claret, 2013.

WILLIAMS, Thomas M. A instrução para o pensamento crítico. **Military Review**, Kansas, mar./abr. 2013. Disponível em: https://www.armyupress.army.mil/Portals/7/military-review/Archives/Portuguese/MilitaryReview_20130430_art008POR.pdf. Acesso em: 29 set. 2020.

ANEXO A

CONTEÚDO CURRICULAR DO CPCAR – ANO 1988

| CAMPO | ÁREA | DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA | |
|-----------------------------|--|---|-------------------|------|
| CIENTÍFICO | Comunicação e expressão | Língua Portuguesa e Literatura Brasileira | 450 | |
| | | Língua Inglesa | 300 | |
| | | Língua Francesa | 150 | |
| | Ciências Biológicas e Físico-Matemáticas | Matemática | 450 | |
| | | Física | 390 | |
| | | Química | 270 | |
| | | Biologia | 120 | |
| | | Desenho | 150 | |
| | Estudos Sociais | Geografia | 120 | |
| | | História do Brasil | 90 | |
| | | Educação Moral e Cívica | 55 | |
| | | História Geral | 60 | |
| | | Organização Social e Política | 55 | |
| | TOTAL DA INSTRUÇÃO CIENTÍFICA | | | 2660 |
| | MILITAR | Instrução Geral | Profissão Militar | 08 |
| Forças Armadas e Auxiliares | | | 10 | |
| Poder Aeroespacial | | | 06 | |
| História da Força Aérea | | | 06 | |
| Conduta Social e Militar | | | 12 | |
| Doutrinas Políticas | | | 10 | |
| Conflitos Internos | | | 04 | |
| Aeronáutica | | | 05 | |
| Hinos Cívicos e Militares | | | 20 | |
| Instrução Técnica | | Legislação Militar I | 30 | |
| | | Legislação Militar II | 50 | |
| | | Legislação Militar III | 15 | |
| | | Ordem Unida | 100 | |
| | | Armamento, munição e tiro | 78 | |
| | | Exercício de Campanha | 100 | |
| Instrução Especial | | Segurança | 10 | |
| | | Sobrevivência | 08 | |
| | | Higiene e Primeiros Socorros | 20 | |
| Educação Física | | Treinamento Físico | 450 | |
| TOTAL DA INSTRUÇÃO MILITAR | | | 942 | |
| CARGA HORÁRIA REAL | | | 3602 | |

Fonte: Currículo Mínimo do CPCAR vigente em 1989 (BRASIL, 1988a)

ANEXO B

CONTEÚDO CURRICULAR DO CPCAR – ANO 2000

| CAMPO | ÁREA | DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA |
|----------------------------|---|---|---------------|
| GERAL | Linguagens, Códigos e suas tecnologias | Língua Portuguesa e Literatura Brasileira | 450 |
| | | Língua Inglesa | 270 |
| | | Informática | 120 |
| | Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias | Matemática | 360 |
| | | Física | 360 |
| | | Química | 270 |
| | | Biologia e Programa de Saúde | 120 |
| | | Desenho Geométrico e Técnico | 60 |
| | Ciências Humanas e suas tecnologias | Geografia | 150 |
| | | História | 180 |
| | | Psicologia | 30 |
| | TOTAL DA INSTRUÇÃO GERAL | | |
| MILITAR | Ciências Humanas e suas Tecnologias | Doutrina | 12 |
| | Engenharia e Tecnologia | Segurança | 09:45 |
| | Ciências da Saúde | Higiene e Primeiros Socorros | 14:15 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | Treinamento Físico | 450 |
| | Ciências Aeronáuticas | Poder Aeroespacial | 02:15 |
| | | História da Força Aérea | 03:00 |
| | | Aeronáutica | 05:15 |
| | Ciências Militares | Profissão Militar | 03:00 |
| | | Forças Armadas e Auxiliares | 04:30 |
| | | Conduta Social e Militar | 03:45 |
| | | Hinos Cívicos e Militares | 14:15 |
| | | Legislação Militar I | 23:15 |
| | | Legislação Militar II | 21:00 |
| | | Legislação Militar III | 12:45 |
| | | Ordem Unida | 82:30 |
| | | Armamento, munição e tiro | 31:30 |
| | | Exercício de Campanha | 60:00 |
| Sobrevivência | 07:30 | | |
| TOTAL DA INSTRUÇÃO MILITAR | | | 758:30 |
| TOTAL | | | 3128:30 |

Fonte: Currículo Mínimo do CPCAR vigente em 2000 (BRASIL, 2000)

ANEXO C

CONTEÚDO CURRICULAR DO CPCAR – ANO 2017

| CAMPO | ÁREA | DISCIPLINAS | CARGA HORÁRIA |
|----------------------------|--------------------------|---|----------------------|
| GERAL | Linguagens | Língua Portuguesa/ Literatura Brasileira/ Redação | 450 |
| | | Arte | 30 |
| | | Educação Física | 450 |
| | | Língua Inglesa | 360 |
| | | Língua Espanhola | 60 |
| | | Informática | 60 |
| | Matemática | Matemática | 390 |
| | | Desenho geométrico e Técnico | 60 |
| | Ciências da Natureza | Física | 360 |
| | | Química | 270 |
| | | Biologia e Programa de Saúde | 210 |
| | Ciências Humanas | Geografia | 150 |
| | | História | 210 |
| | | Filosofia | 90 |
| | | Sociologia | 90 |
| Psicologia | | 30 | |
| TOTAL CAMPO GERAL | | | 3270 |
| MILITAR | Ciências da Saúde | Cuidados Pessoais | 06 |
| | | Treinamento Físico Profissional Militar | 450 |
| | Ciências Aeronáuticas | Aeronáutica | 08 |
| | | Ciências Militares | Legislação Militar I |
| | Legislação Militar II | | 32 |
| | Legislação Militar III | | 24 |
| | Cultura Militar I | | 30 |
| | Cultura Militar II | | 08 |
| | Cultura Militar III | | 31 |
| | Formação Militar I | | 84 |
| | Formação Militar II | | 30 |
| | Formação Militar III | | 28 |
| | Atividade de Campanha I | | 45 |
| | Atividade de Campanha II | | 45 |
| Atividade de Campanha III | 45 | | |
| TOTAL DO CAMPO MILITAR | | | 908 |
| CARGA HORÁRIA REAL | | | 4178 |
| ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | | | 165 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL | | | 4343 |

Fonte: Currículo Mínimo do CPCAR vigente em 2019 (BRASIL, 2017b)